

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida

Período: 01 de outubro a 31 dezembro de 2020

Gestora: VERONICA SANTOS SOUSA DA SILVA

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº **31/2017** de 25 de outubro 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal n° **39/2019** de 22 de maio de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 43/2019 de 06 de outubro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 25.000.000,00(vinte e cinco milhões), assim distribuídos:

Receitas Correntes	26.840.000,00
Receitas de Capital	1.123.000,00
Dedução do FUNDEB	(2.963.000,00)
TOTAL	25.000.000,00
Despesas Correntes	22.211.450,00
Despesas de Capital	2.672.950,00
Reserva de Contingência	115.600,00
TOTAL	25.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 - RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:



FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	26.840.000,00	6.878.681,58	26.951.243,20
Receita Tributária	983.950,00	405.464,04	1.183.082,82
Receita de Contribuições	150.000,00	15.008,94	148.932,64
Receita Patrimonial	86.050,00	2.420,41	11.436,74
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	25.560.000,00	6.412.492,53	24.109.761,71
Outras Receitas Correntes	50.000,00	43.295,66	1.498.029,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.123.000,00	302.528,00	302.528,00
Alienação de Bens	3.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.120.000,00	302.528,00	302.528,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(-2.963.000,00)	(-683.916,72)	(-2.347.584,09)
TOTAL	25.000.000,00	6.497.292,86	24.906.187,11

2.2- DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em R\$6.087.946,54 (seis milhões, oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos	543.643,01	3.137.266,77	402.314,05	4.083.223,83
TOTAL	543.643,01	3.137.266,77	402.314,05	4.083.223,83

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3-DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	1.055.292,50	7.705.597,46	7.848.316,22
Até o trimestre	22.857.120,59	22.267.076,60	22.267.076,60



3.2-DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que o Município aplicou recursos da ordem de 119.240,72 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	4.500,00
Material de Distribuição Gratuita	127.407,86
TOTAL	131.907,86

3.3-DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 002de 02/01/2009.

3.4- GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período em exame, foram gastos R\$.291,941,07(duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e sete centavos), com combustível. A frota do Município é composta por 38 veículos, sendo 29 veículos próprios e 9 de veículos locados.

3.5- PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	722.591,71
Obras	607.700,26
Equipamentos e Material Permanente	38.198,00
Total	1.368.489,97

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 26/2016 de 27 de outubro de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.505,20
Secretários	5.064,45



4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R\$995.306,02(novecentos e noventa e cinco mil trezentos e seis reais e dois centavos). Até o período em análise já foi transferido o montante de R\$995.306,02 (novecentos e noventa e cinco mil trezentos e seis reais e dois centavos), estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.3- GASTOS COM ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Receita de impostos e transferências	13.586.769,66	
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.989.207,75	
Percentual aplicado	29,36%	
Superávit	592.515,33	

4.3.3 - FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%		
Receita do FUNDEB	4.997.779,15	
60% da receita do FUNDEB	2.998.667,49	
Valor aplicado na remuneração do magistério	3.994.297,19	
Porcentual aplicado	78,92%	
Superávit	995.629,70	

4.4 - GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências	12.855.843,66	
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.357.873,99	
Percentual aplicado	18,34%	
Déficit	429.497,44	



4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00, corresponde a 50,23% (cinquenta vírgula vinte e três por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER - últimos 12 meses	
Receita Corrente Liquida	24.603.659,11
Aplicação em Pessoal	12.359.196,99
Terceirização (substituição de mão de obras)	0,00
Despesa total com Pessoal	12.359.196,99
Percentual de comprometimento em relação à RCL	50,23%

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

5 – AÇÕES COVID19 ADOTADAS PELO MUNICIPIO

RELATÓRIO DO COVID-19 DO PERÍODODE OUTUBRO A DEZEMBO DE 2020

Os trabalhos com a prevenção do covid-19 do período de outubro a dezembro do ano de 2020 transcorreram no mesmo ritmo do período anterior, a clínica de saúde adaptada a situação que vivíamos, os testes rápido do covid-19 foram realizados todos os dias deste período, com exceção da ultima semana de dezembro que estávamos em período de recesso, porém a procura para realização do teste foi bem reduzida mesmo.

Na feira-livre do município estavam presentes o pessoal de apoio contratados para fazer higienização das mãos dos feirantes e população, orientar quanto a lavagem das mãos



nos lavatórios e aferição da pressão de todos que desejassem fazer, o pessoal estavam sempre utilizando capote, luvas, touca, protetor facial e máscara, pois também tínhamos o cuidado para que os funcionários não fossem contaminados. Nos bancos e casa lotérica também o pessoal contratado realizava um trabalho de higienização das mãos , lavagem das mãos no lavatório e aferição da pressão. Foram distribuídos lavatórios e totem de álcool gel nas ruas da cidade, secretarias do município com o objetivo de sempre proteger os munícipes.

Os coveiros foram orientados quanto ao sepultamento daqueles que não resistiram, utilizando todos os EPIs necessários para protegê-los, a secretaria de saúde estava sempre presente nos sepultamentos para garantir que tudo acontecesse na ordem evitando danos maiores.

Quanto as Equipes de Saúde, todos os cuidados eram direcionados para a prevenção do covid-19, porém era realizados os trabalhos de rotina tanto nas equipes como na Clínica de Saúde da sede e Posto de Saúde dos povoados. A luta é contra o covid-19 porém as necessidades dos pacientes eram também de urgência e não podíamos deixar de prestar também serviços diferentes que aparecessem, visto que o objetivo maior é cuidar da população como um todo.

Durante esse período foram realizadas compras necessárias para o bom andamento das ações como máscaras cirúrgicas, máscaras n95, teste rápido do covid-19, borrifadores, álcool 70%, álcool gel, entre outros nas empresas que estava autorizada para realizar as compras (Empresas do processo de despensa).

6 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **outubro a dezembro 2020**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, 26 de janeiro de 2021.

Secretário de Controle Interno